



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTAL DO PARANÁ**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE**  
**CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE.**

**Resolução nº 27 de 29 de setembro 2021**

SÚMULA: Apreciação e APROVAÇÃO DO RELATORIO DO SEGUNDO QUADRIMESTRE DO ANO DE 2021. ATA 74 EM REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA.

O Conselho Municipal de Saúde-CMS, regulamentado conforme Lei Federal nº 8.142/90 das leis Municipais nº 018/97, Lei 167/97, Lei 167/99 e Lei 663 de 03 de junho de 2006.

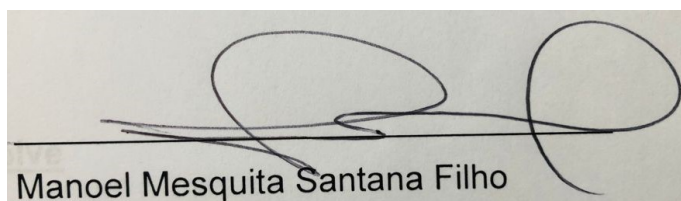
Considerado a deliberação da plenária em reunião extraordinária, reunião realizada via web no dia 29 de setembro de 2021, ATA nº 74 com os participantes ON LINE.

**Resolve**

**Art 1º** - Apreciado e aprovado por esse Conselho o RELATORIO DO SEGUNDO QUADRIMESTRE DO ANO DE 2021. Reunião extraordinária via WEB no dia 29 de setembro de 2021. Ata número 74 de 2021.

**Art 2º** -Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Pontal do Paraná, 29 de setembro de 2021.



Manoel Mesquita Santana Filho  
Presidente do CMS